ARG HIKE FIC FIM

Outubro de 2026

ARGUMENTO Gestão de Investimentos

OBJETIVO

Obter ganhos absolutos de longo prazo e rentabilidade acima do CDI, independente dos comportamentos individuais dos diversos ativos financeiros de mercado, mediante aplicação dos recursos em uma carteira de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidade operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

PÚBLICO-ALVO

Investidores em geral.

RENTABILIDADE DO FUNDO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	CDI	Fd. Acum.	CDI Acum.
2026	4,77%	-0,96%	-1,13%	3,05%	-0,02%	-1,45%	2,25%	0,28%	0,76%	-5,99%			1,17%	11,70%	68,04%	90,18%
2025	2,09%	0,66%	-0,40%	2,56%	0,67%	0,72%	-2,62%	0,76%	2,00%	2,17%	0,21%	0,18%	9,28%	14,31%	66,10%	70,26%
2024	-0,80%	-1,98%	0,69%	-0,55%	0,41%	1,31%	1,41%	3,40%	2,39%	-0,35%	2,30%	-0,18%	8,22%	10,87%	52,00%	48,95%
2023	0,93%	3,34%	0,92%	0,16%	0,12%	0,59%	-0,04%	-0,02%	1,02%	-0,02%	1,96%	0,48%	9,80%	13,05%	40,45%	34,34%
2022	3,64%	3,27%	5,00%	2,76%	-0,03%	-0,70%	-1,21%	4,67%	2,31%	2,30%	-4,79%	-0,51%	17,51%	12,37%	27,91%	18,83%

INDICADORES

PL Atual	R$11,3 milhões
PL Médio 12M	R$12,4 milhões
Rentabilidade Últimos 12 Meses	1,56%
Rentabilidade Desde o Início	68,04%
Volatilidade Desde o Início	6,97%
Volatilidade 21 Dias Úteis	32,49%
Maior Retorno Mensal	5,00%
Menor Retorno Mensal	-5,99%
Meses Positivos	65,4%

RENTABILIDADE ACUMULADA



INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DO FUNDO	ARG HIKE FIC FIM	APLICAÇÃO INICIAL MÍNIMA	R$ 1.000,00
DATA DE INÍCIO	19/05/2020	MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA	R$ 1.000,00
CNPJ DO FUNDO	36.327.745/0001-07	SALDO MÍNIMO	R$ 1.000,00
ADMINISTRADOR	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	TRIBUTAÇÕES [2]	LONGO PRAZO
GESTOR	ARGUMENTO ADM. CARTEIRA DE TVM LTDA.	PRAZO DE COTIZAÇÃO	D+1 DIA ÚTIL PARA APLICAÇÃO
AUDITOR	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	COTIZAÇÃO DE RESGATE	D+29 DIAS CORRIDOS PARA RESGATE
CLASSIFICAÇÃO ANBIMA	MULTIMERCADOS LIVRES	LIQUIDAÇÃO DE RESGATE	D+1 DIA ÚTIL APÓS COTIZAÇÃO
CÓDIGO ANBIMA	537454	HORÁRIO LIMITE DE MOVIMENTAÇÕES	14:00
CÓDIGO BLOOMBERG	ARGHIKE	TAXA DE PERFORMANCE	20% DO QUE EXCEDER 100% DO CDI
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO [3]	2,00%	TAXA DE SAÍDA ANTECIPADA	5% SOB O VALOR RESGATADO

1. Rentabilidade líquida das taxas de administração e performance, mas não de impostos e eventual taxa de resgate antecipado;
2. O fundo perseguirá o enquadramento de longo prazo, mas não há garantia de que terá o tratamento tributário de longo prazo;
3. Taxa total: 1,87% a.a. de taxa global do FIC + 0,13% a.a. do fundo Master; taxa máxima global de 2,10% a.a. Taxas segregadas por prestador: Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA.

+55 11 3032-7220
Rua Álvaro Anes, nº 56, C. 71 - SP
comercial@arg.com.br
www.arg.com.br

O único objetivo deste relatório é a prestação de informações ao público em geral. A Argumento Administração de Carteira de TVM não distribui ou comercializa quotas de fundos de investimentos ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários. Sob nenhuma circunstância isto deve ser considerado uma oferta de venda ou uma solicitação de compra de nenhum ativo financeiro ou fundo de investimento. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e taxa de resgate antecipado. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. O ARG FIM I possui datas distintas de conversão e de pagamento do resgate de cotas, e o pagamento do resgate é realizado em data distinta do pedido de resgate, conforme definido no regulamento no capítulo referente às regras de movimentação. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento antes de aplicar seus recursos. A Lâmina de informações essenciais encontra-se disponível no site do administrador neste LINK.

btg pactual

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos